



PARECER Nº2/2020/CI

2020/24839/026997

Palmas, 8 de outubro de 2020.

PARECER Nº 02/COMITÊ DE INVESTIMENTOS/2020
RELATÓRIO Nº 02/DINVEST/2020
INTERESSADO: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS
ORIGEM: DIRETORIA DE INVESTIMENTOS DO IGEPREV/TO

RELATÓRIO MENSAL DO MÊS DE JULHO/2020.
DIRETORIA DE INVESTIMENTOS.

1. Rentabilidade e riscos nas aplicações dos recursos. 2. Aderência à Política Anual de Investimentos.

RELATÓRIO

Trata-se de Relatório Mensal emitido pela Diretoria de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, visando atender ao inciso II, do art. 3º da Portaria MPS 519/2011, que exige a elaboração de relatórios mensais para acompanhamento do desempenho das aplicações financeiras, contendo informações sobre a rentabilidade e risco das aplicações realizadas.

Verificou-se que constam no Relatório Mensal as seguintes informações exigidas pelas normas da Secretaria da Previdência:

Prefácio;

Glossário;

Sumário;

1. Indicadores Financeiros;
2. Carteira de Investimentos;
3. Política de Investimentos/Res. CMN 3.922/2010;

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 09/10/2020 08:16:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 08/10/2020 15:26:02

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5F419F4D00A384EC | SGD:2020/24839/026997





4. Distribuição da Carteira:

- 4.1- Distribuição da Carteira por Segmento;
- 4.2 – Evolução Mensal do PL do RPPS;
- 4.3 – Distribuição da Carteira por Enquadramento;
- 4.4 – Distribuição da Carteira por Tipo de Investimento;
- 4.5 – Distribuição da Carteira por Tipo/Segmento;
- 4.6 – Distribuição da Carteira por Gestor de Fundos;
- 4.7 – Distribuição da Carteira por Administrador de Fundos; e
- 4.8 – Distribuição da Carteira por Gestor de Fundos.

5. Ágios e Deságios:

- 5.1 – Carteira Total;
- 5.2 – Investimentos Saudáveis; e
- 5.3 – Investimentos Estressados.

6. Rentabilidade:

- 6.1 – Carteira Consolidada;
- 6.2 – Evolução – Carteira x TMA; e
- 6.3 – Por Ativos.

7. Gerenciamento do Risco de Mercado:

- 7.1 – VaR – Value at Risk;
- 7.2 – Var da Carteira; e
- 7.3 – Índice de Sharpe.

8. Cenário Econômico & Mercado:

8.1 – Cenário Internacional:

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 09/10/2020 08:16:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odírce Soares do Nascimento EM 08/10/2020 15:26:02

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5F419F4D00A384EC | SGD:2020/24839/026997





8.1.1 – Estados Unidos;

8.1.2 – Europa; e

8.1.3 – Ásia.

8.2 – Cenário Nacional; e

8.3 – Considerações da DINVEST.

Em síntese, eis o breve relatório do caso que ora se apresenta para fins de emissão de parecer técnico deste Comitê de Investimentos.

FUNDAMENTAÇÃO

Registre-se que o Relatório Mensal é exigência contida na Portaria MPS nº 519 de 24 de Agosto de 2011 em seu art. 3º, inciso V, nestes termos:

“Art. 3º A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão observar na gestão dos recursos de seus RPPS as seguintes obrigações, além daquelas previstas na Resolução do CMN que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS:

(...)

V - elaborar relatórios detalhados, **no mínimo, trimestralmente**, sobre a rentabilidade, os riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do RPPS e a aderência à Política Anual de Investimentos e suas revisões e submetê-los às instâncias superiores para deliberação e controle.”(grifos nossos)

Ressalta-se que a exigência de Relatório Mensal consta na Política Anual de Investimentos do Igeprev-TO para o ano de 2020.

Ainda, a exigência de relatórios de acompanhamento das aplicações e operações de aquisição e venda de títulos, valores mobiliários e demais ativos alocados nos diversos segmentos de aplicação, é de elaboração mensal, conforme exigência do Manual para certificação junto à Secretaria da Previdência do Ministério

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 09/10/2020 08:16:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 08/10/2020 15:26:02

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5F419F4D00A384EC | SGD:2020/24839/026997





da Economia – Pró-Gestão.

ANÁLISE

Da análise do presente Relatório, constatou-se que foram observados os requisitos presentes na Resolução BACEN nº 3.922/2010 e na Portaria MPS nº 519/2011.

Vale ressaltar que a realização de procedimentos contrários às normas vigentes ocorreu entre os anos de 2011 e 2014 e que os mesmos foram objeto de sindicância por parte deste Instituto, bem como de Ação Civil Pública pelo Ministério Público do Estado do Tocantins. Além disso, tanto a atual Diretoria de Investimentos quanto o Comitê de Investimentos deste Instituto têm adotado diversas ações com o objetivo de recuperar ou pelo menos minimizar as perdas decorrentes das alocações de recursos em investimentos de alto risco realizadas anteriormente.

A Carteira de Investimentos em 31 de julho de 2020 apresentou total de R\$ 3.745.356.389,60 (três bilhões, setecentos e quarenta e cinco milhões, trezentos e cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos), conforme pode ser observado às fls. 10/11 do aludido Relatório.

Pelo que se depreende à fl. 6, os indicadores financeiros ficaram abaixo da meta atuarial no ano e em 12 meses, já no mês de julho superaram a TMA com destaque o índice Bovespa (IBOV) e o índice Small Caps (SMLL).

À fl. 6 constam dois resgates, a saber, R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais) do Fundo BB PREV RF IDKA 2 TI e R\$23.000.000,00 (vinte e três milhões de reais) do Fundo CAIXA BRASIL IRF-M1 TP FI RF, ambos para pagamento da folha de beneficiários deste Instituto conforme informado pela Diretoria de Investimentos. Já o valor de R\$ 623.833,85 (seiscentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e três reais e oitenta e cinco centavos) se refere a pagamento de rendimentos do FII RB CAPITAL RENDA II.

Quanto à concentração da Carteira, fl. 7, observa-se que as Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B) apresentam pouco mais de 20% do total, seguida de 15% no Fundo BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA ALOCAÇÃO ATIVA.

Com relação aos limites de aplicação estipulados pela Resolução BACEN Nº 3.922/2010, a situação da Carteira é de desenquadramento no segmento de Renda Variável em Fundo de Investimento em Participação onde o limite permitido é de 5%, o Instituto encontra-se com 11,48% em virtude das aplicações feitas no Fundo de Investimentos em Participações FP2 (Porcão).

Quanto à distribuição da Carteira por enquadramento à fl. 12 constata-se que 22 dos 52 fundos encontram-se desenquadrados cobertos por liminar ou pelo art.

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 09/10/2020 08:16:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 08/10/2020 15:26:02

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5F419F4D00A384EC | SGD:2020/24839/026997





21, parágrafos 1º e 2º da Resolução BACEN Nº 3.922/2010.

À fl. 12 observou-se que o valor total dos fundos desenquadrados R\$ 644.845.131,22 (seiscentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e um reais e vinte e dois centavos), perfazendo um percentual de 17,22%, enquanto os enquadrados totalizam R\$ 3.100.511.258,38 (três bilhões, cem milhões, quinhentos e onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e trinta e oito centavos) com percentual sobre a Carteira de 82,78%.

Quanto à distribuição da Carteira por tipo/segmento, à fl. 13, do total dos recursos, 3,09% estão alocados em Renda Fixa e 14,23% em Renda Variável nos fundos classificados como estressados (sem liquidez) e 76,56% em Renda Fixa e 6,12% em Renda Variável nos fundos classificados como saudáveis.

Às fls. 14/15 verificamos que os maiores gestores/administradores de fundos são a BBTVM e a Caixa Econômica Federal, seguidos pelos títulos do Tesouro Nacional e da LAD Capital que é a gestora do FP2 Fundo de Investimentos Participações (Porcão).

Observou-se que à fl. 17 o acumulado mensalmente (dos últimos doze meses) teve como resultado líquido da Carteira o montante de R\$ 130.480.660,34 (cento e trinta milhões, quatrocentos e oitenta mil, seiscentos e sessenta reais e trinta e quatro centavos).

À fl. 19 percebe-se que a Evolução da Carteira nos mês de julho superaram a Meta Atuarial.

DA CONCLUSÃO

Diante das informações apresentadas pelo Relatório supracitado, conclui-se que os procedimentos relatados atendem às exigências legais e não foi verificada nenhuma inconsistência na condução do gerenciamento da carteira de Investimentos no mês em questão, e que o baixo desempenho da Carteira no mês se deve às consequências advindas da Pandemia do Covid-19.

Portanto, encaminhe-se o presente relatório para análise e aprovação do Conselho Fiscal, conforme exigido no Manual do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social.

É o parecer,

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 09/10/2020 08:16:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odírcio Soares do Nascimento EM 08/10/2020 15:26:02

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5F419F4D00A384EC | SGD:2020/24839/026997





Comitê de Investimentos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de setembro de 2020.

MILÉNE MARTINS RAMOS

membro

ELENORA ANTÔNIA DE CARVALHO

membro

LUSINALDO SILVA DE SOUSA

membro

DILMA CAMPOS DE OLIVEIRA

membro

ODIRCE SOARES DO NASCIMENTO

Coordenador do Comitê

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: LUSINALDO SILVA DE SOUSA EM 09/10/2020 08:16:53

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR: Odirce Soares do Nascimento EM 08/10/2020 15:26:02

EXISTEM MAIS 3 SIGNATÁRIOS, NA PÁGINA DE ASSINATURA

Verifique a autenticidade deste documento em <https://sgd.to.gov.br/verificador> informando o código: 5F419F4D00A384EC | SGD:2020/24839/026997

